



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA N.º109/CAB, de 12 de maio de 2016

Autorizar servidora a participação em reunião.

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Servidor, Miguel Felix de Araújo Júnior, 2.º membro titular, para participar de reunião na sala de reuniões da reitoria, no dia 13 de maio de 2016, às 14h30min, convocado pela Comissão de Ética do IFRR.

Art. 2.º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de maio de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014